



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS /AL
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 06/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

TERMO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA FAGNER FREITAS DA SILVA MERCADINHO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.329.398.0001-89 PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.986.252/0001-67, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA**, inscrito no RG nº 340.868-03 SSP/SE, CPF/MF nº 075.773.194-57.

CONTRATADA: FAGNER FREITAS DA SILVA MERCADINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.329.398.0001-89 e estabelecida na Rua Major Cícero de Gois Monteiro, nº 212, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP: 57.600-050, e-mail: gabriela96603232@gmail.com, telefone: (82) 99660-3223, neste ato representada pelo Administrador Sr. **FAGNER FREITAS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 052.264.124-52, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Requerimento de empresário.

Tendo em vista o que consta no **Processo nº 0304001/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios - AL, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **16/03/2026** até **14/03/2027**.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS /AL
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 06/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global do contrato é de **R\$ 60.971,25** (sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confeitos, recheado, mastigável, duro, tipo butter toffes (sortidos), Pacote com 750G.	PCT	125	Santa Fé	R\$ 9,49	R\$ 1.186,25
02	Açúcar refinado 1 KG. Fardo com 30 unidades	FARDO	50	Caeté	R\$ 134,70	R\$ 6.735,00
03	Café. Pacote com 250 Gramas. Fardo com 25 unidades.	FARDO	50	Santa Clara	R\$ 387,25	R\$ 19.362,50
04	Leite em pó, integral, fardo com 50 unidades, contendo 200 G cada pacote.	FARDO	50	Camponesa	R\$ 474,50	R\$ 23.725,00
05	Biscoitos variados para café e lanche. Pacote com 400 G.	PCT	1000	Fortaleza	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
06	Biscoito cookies sabores diversos. Pacote com 105 G.	PCT	250	Bauduco	R\$ 5,79	R\$ 1.447,50
07	Biscoito integral tipo cereale. Pacote com 170 G.	PCT	250	Club Social	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Atividade: 01.031.0001.2001 - Gestão das Ações do Poder Legislativo Municipal.

Elemento de Despesas: 3390.30 - Material de Consumo.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS /AL
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 06/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Palmeira dos Índios/AL, 11 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Contratante
MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA
Presidente

FAGNER FREITAS DA SILVA MERCADINHO - ME
Contratada
FAGNER FREITAS DA SILVA
Representante legal

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PODER LEGISLATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA FAGNER FREITAS DA SILVA MERCADINHO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.329.398.0001-89 PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 06/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.986.252/0001-67, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA**, inscrito no RG nº 340.868-03 SSP/SE, CPF/MF nº 075.773.194-57.

CONTRATADA: FAGNER FREITAS DA SILVA MERCADINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.329.398.0001-89 e estabelecida na Rua Major Cícero de Gois Monteiro, nº 212, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP: 57.600-050, e-mail: gabriela96603232@gmail.com, telefone: (82) 99660-3223, neste ato representada pelo Administrador Sr. **FAGNER FREITAS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 052.264.124-52, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Requerimento de empresário.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios - AL, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 16/03/2026 até 14/03/2027.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 60.971,25 (sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 01.031.0001.2001 - Gestão das Ações do Poder Legislativo Municipal.

Elemento de Despesas: 3390.30 - Material de Consumo.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2026.